

DATA DA LEITURA:	05/12/2025	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MANAUS- SEMSA/AM			
CÓDIGO	ID 14471	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 2025.01637.01412.0.010040	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025 – CML/PM			
ABERTURA	11/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	10:00	VALIDA PROP.	90 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias			
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 3 HORAS; SEGUIR INSTRUÇÕES DE ENVIO DO ANEXO V;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	compras.manaus.am.gov.br			
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
8.4.3	CONTRATO SOCIAL	X	16.3.1.6	AFE COMUM LABORATORIO	X	
8.4.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	16.3.1.6	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	
8.4.3	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
8.5.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS		
8.5.3	FGTS	X	TR	concentração, forma farmacêutica, unidade de fornecimento	PROPOSTA	
8.5.2	INSS	X	ANEXO II - PG 29 e 30	ININSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
8.5.2	CERT. FEDERAL	X	5.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
8.5.6	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV	
8.5.6	CERT. MUNICIPAL	X	16.3.1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
	CERTIDAO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
8.5.5	CIM	X	16.3.1.7	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	
8.5.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA	
8.5.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	ANEXO II	Valor Onerado com ICMS. Isenção Fiscal do ICMS (%)	PROPOSTA	
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC		9.5.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
8.6.1 - 02 ULTIMOS	BALANCO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
8.6.4	CERTIDAO DE FALENCIA	X	16.3.1.7.1	DISPENSA DE RG	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		10.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%	
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X	
16.3.1.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA		
16.3.1.6	AFE COMUM - ANVISA	X	5.14	LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA	PROPOSTA	
16.3.1.6	AFE COMUM - DOU	X	5.14.1/ 2.3.3	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA	
16.3.1.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	2.3.2	ICMS nº 87/2002 – CONFAZ - demonstrar expressamente nas suas propostas de preço e documentos fiscais, valor correspondente à isenção do ICMS que deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, que se trata especificamente da aplicação do convênio ICMS 087/2002.	PROPOSTA	
16.3.1.6	AFE ESPECIAL - DOU	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MANAUS- SEMSA/AM	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
16.3.1.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1.1. O licitante deve observar ao preencher a proposta de preços que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto, e o campo "Quant" a multiplicação da quantidade estimada. 5.14. LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA, sob pena de desclassificação.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.6.5. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. E caso o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais, somente serão consideradas as duas primeiras.		
				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
X	DOC. FARMACÊUTICO	X		5.10.A proposta de preços, com a devida recomposição dos custos unitários, deverá ser apresentada no prazo de até 03 (três) horas /6.12. O Pregoeiro solicitará ao licitante, mais bem classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta reformulada, acompanhada da documentação de habilitação exigida neste Edital, conforme Instruções para Envio de Documentação e Proposta (Anexo V), nos termos do item 5.10 deste Edital; // ANEXO V - 1. As documentações devem ser enviadas obrigatoriamente, pelo sistema Compras.Manaus, ou para o seguinte e-mail: cml.pe@manaus.am.gov.br. // 2.3. - AO INSERIR OS ARQUIVOS NO SISTEMA, NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+, -, *, % \$ # - ' ' C), EVITAR ESPAÇOS EM BRANCO NO NOME DOS ARQUIVOS INSERIDOS E MANTER A EXTENSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO, SOB PENA DE CORROMPER O ARQUIVO. // 2.4. SOMENTE SERÁ PERMITIDA A INCLUSÃO DE 2 (DOIS) ARQUIVOS EM FORMATO PDF NO PORTAL COMPRAS.MANAUS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 2.5. O limite de upload de cada arquivo no sistema é de 55 Megabytes.3. CASO A DOCUMENTAÇÃO SEJA ENVIADA PARA O E-MAIL: As documentações devem ser enviadas para o e-mail cml.pe@manaus.am.gov.br, o(s) arquivo(s) de(e)m) ser enviado(s) em formato de PDF, e deve(em) ser identificado(s) com o nº do Pregão Eletrônico, o nº do licitante e o(s) item(ns) arrematado(s).3.1. SOMENTE SERÁ PERMITIDA O ENVIO DE ATÉ 3 (TRÊS) E-MAILS CONTENDO ATÉ 2 (DOIS) ARQUIVOS EM CADA E-MAIL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 3.2. O limite de upload de cada e-mail é de 15 Megabytes.		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H P F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
9.2.1 CONSULTA	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		
16.3.1.1 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
16.3.1.1 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS		5.2.	DECLARAÇÃO GERAL	X	
9.2.1 CONSULTA	TCU, CADFIM			DADOS DA EMPRESA	X	
16.3.1.6.1	AF DE TRANSPORTE	X				
8.2	CRC NA PREFEITURA	X				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		5.13.1. Serão desclassificadas as propostas que apenas reproduzem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com este Edital. 9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços ineqüíveis ou excessivos para a Administração ou em desacordo com a Tabela CMED vigente;		
	ENVELOPE HAB.			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MANAUS- SEMSA/AM	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
				RECEB. NOME: _____ EM: _____		